



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

19ª REGIÃO TRADICIONALISTA DEPARTAMENTO DE ESPORTES

REGULAMENTO CIRCUITO DE ESPORTES CAMPEIROS

Capítulo I DAS FINALIDADES

Art. 1º - O circuito de esportes, promovido pelo Departamento de Esportes da 19ª RT/MTG e organizado em parceria com entidades filiadas junto ao MTG/RS, tem por finalidade:

- I. Estabelecer normas claras, orientando e definindo as diretrizes para a prática dos esportes tradicionais, possibilitando a sua adoção em toda a região;
- II. Facilitar a realização de eventos esportivos e torná-los homogêneos, permitindo a que os participantes conheçam as regras antecipadamente e elas sejam adotadas por todos.
- III. Divulgar as modalidades esportivas relacionadas à cultura do Estado do Rio Grande do Sul;
- IV. Proporcionar momentos de confraternização entre as entidades tradicionalistas da 19ª RT;
- V. Incentivar os jovens tradicionalistas a praticarem as modalidades esportivas ligadas à cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Capítulo II DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Poderão participar do O circuito de esportes, sócios de Entidades Tradicionalistas, devidamente filiadas ao MTG/RS.

Art. 3º - Os participantes deverão estar devidamente registrados junto ao MTG/RS, sendo possuidores do Cartão Tradicionalista.

Art. 4º - Os jogadores deverão estar devidamente pilchados de acordo com as Diretrizes de Indumentária definidas pelo MTG.

Capítulo III DAS MODALIDADES E VAGAS

Art. 5º - As provas esportivas previstas neste Regulamento são:

- I. Truco Cego;
- II. Bocha Campeira;
- III. Bocha 48;
- IV. Tetarfe.



19ª Região Tradicionalista



- V. Art. 6º - Cada entidade poderá inscrever número limitado de equipes por etapa, de acordo com a modalidade.

I. TRUCO CEGO

Pode ser inscrito até quatro equipes por entidade.

Equipe: trio mais um reserva

II. BOCHA CAMPEIRA

Pode ser inscrito até quatro equipes por entidade.

Equipe: trio mais 1 reserva

III. BOCHA 48

Pode ser inscrito até sete equipes por entidade.

Equipe: dupla

IV. TETARFE

Pode ser inscrito até seis equipes por entidade.

Equipe: trio mais 1 reserva

Capítulo IV DAS ETAPAS

Art. 7º - Serão realizadas cinco etapas durante o ano. Em data a ser definida entre o Departamento de Esportes e as Entidades Sede.

Art. 8º - As sedes e datas pré-definidas para o ano serão divulgadas pelo departamento em reunião com as entidades.

Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO PARA ENECAMP E ABERTO DE ESPORTES

- I. Em todas as modalidades classifica-se o 1º colocado de cada etapa para o ENECAMP,
- II. Caso o 1º já esteja classificado a vaga passa para o 2º e assim sucessivamente.
- III. O 2º colocado de cada etapa se classifica para o Aberto de Esportes

- IV. As etapas 4 e 5 - Não classificam nas modalidades Bocha Campeira para o ENECAMP. Ficando assim 1º e 2º colocado, classificados para o Aberto de Esportes.



- V. A quarta e a quinta etapa classificarão o 1º e o 2º colocado para o ENECAMP nas modalidades bocha 48, tetarfe e truco cego e consecutivamente o 3º para o aberto de esportes. VI
- VI. A equipe já classificada só poderá alterar 1 atleta para as próximas etapas, caso altere mais que 1 atleta e se classifique perdendo esta vaga.

Art. 9º - Ao fim do circuito a entidade que conquistar a vaga e for inscrita para o ENECAMP ou Aberto e não for representar a região será punida com a perda de uma vaga no circuito do ano seguinte.

Capítulo VI O JOGO

Seção I

TRUCO CEGO

Art. 10º - As regras do Jogo de Truco serão as definidas pelo Regulamento de Esportes do MTG/RS.

Seção II

BOCHA CAMPEIRA

Art. 11º - As regras do Jogo de Bocha Campeira serão as definidas pelo Regulamento de Esportes do MTG/RS.

Sessão III

BOCHA 48

Art. 12º - As regras do Jogo de Bocha 48 serão as definidas pelo Regulamento de Esportes do MTG/RS.

Seção IV

TETARFE

Art. 13º - As regras do Jogo de Tetarfe serão as definidas pelo Regulamento de Esportes do MTG/RS.

Capítulo VII DAS PREMIAÇÕES

Art. 14º - Em cada etapa serão premiados os três primeiros colocados. Nas modalidades de Bocha Campeira, Bocha, Quarenta e oito, Truco Cego e Tetarfe.

Capítulo VIII DAS COMISSÕES

Art. 15º - Cada etapa será de responsabilidade de duas Comissões, a saber: Organizadora e Avaliadora.



19ª Região Tradicionalista

Art. 16º - A Comissão Organizadora será constituída por integrantes do Departamento de Esportes da 19ª RT e por representantes da Entidade Promotora.

Art. 17º - É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

- I. Proporcionar estrutura necessária para a realização dos jogos.
- II. Se responsabilizar pela premiação de cada etapa, sendo que deverão ser premiados as três primeiras equipes.

Art. 18º - A Comissão Avaliadora será constituída por integrantes do Departamento de Esportes da 19ª RT e por pessoas indicadas pelo departamento.

Art. 19º - É de responsabilidade da Comissão Avaliadora:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- II. Cumprir e fazer cumprir as regras do jogo definidas no Regulamento de Esportes do MTG/RS;
- III. Solucionar qualquer eventualidade que ocorra durante as etapas.

Capítulo IX DAS PENALIDADES

Art. 20º - As penalidades podem ser de advertência, desclassificação da etapa ou de eliminação do circuito de acordo com a gravidade da falta, a critério das comissões avaliadoras e organizadoras das etapas.

Art. 21º - São consideradas faltas graves:

- I. Ofender ou afrontar as comissões julgadoras e/ou organizadoras dos eventos;
- II. O porte de arma de fogo durante as provas ou nos locais públicos do evento; III. A embriaguez alcoólica para os participantes de prova;
- IV. As rixas entre participantes dos eventos.

Art. 22º - Além das penalidades estabelecidas neste capítulo, os infratores poderão ser submetidos ao que estabelece o Código de Ética Tradicionalista.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - Este regulamento é soberano sobre quaisquer situações ocorrentes nas etapas realizadas.

Art. 24º - O Regulamento de Esportes do MTG/RS é soberano referente às questões relacionadas às regras do jogo.

Parágrafo Único – Quando for necessário, para fins de ressarcimento de despesas poderá ser cobrado um valor para as inscrições das equipes.



Art. 25º - A Entidade Sede poderá oferecer aos participantes refeições durante a realização das etapas.

Art. 26º - As inscrições para cada etapa serão feitas através da ficha de inscrição que segue em anexo, enviada para o e-mail: 19coordenadoriaerexim@gmail.com com cópia para dep.esportes19@gmail.com e serão encerradas no prazo de **10 dias antes** da data da etapa.

Art. 27º - As competições acontecerão com qualquer tempo.

Art. 28º - A comissão organizadora dos esportes campeiros poderá intervir no horário e data dos jogos, com aviso prévio através do e-mail da coordenadoria do MTG

Art. 29º - As etapas poderão ser feitas em dois dias (sábado e domingo), se assim a comissão organizadora dos esportes campeiros julgar necessário.

Art. 30º - O atleta que estiver participando em mais de uma modalidade, a prioridade será sempre a Bocha Campeira e o Truco.

Art. 31º - O atleta que estiver jogando Truco Cego não poderá jogar bocha campeira.

Art. 32º - Se por algum motivo não for realizado alguma etapa, as vagas desta etapa serão definidas pela comissão organizadora dos jogos campeiros.

Art. 33º - Juiz da bocha campeira. As entidades deveram disponibilizar um integrante a cada trio escrito, para atuar com o juiz (essa pessoa deve ter conhecimento das regras). Caso não apresente no momento solicitado, a entidade poderá ser penalizada.

Art. 34º - Autorização. Caso o atleta não portar o cartão tradicionalista no momento da partida, será aceito uma autorização.

- I. A autorização deve ser encaminhada só pelo patrão ou coordenador da entidade junto ao Departamento de Esportes da 19ª RT.
- II. A entidade que fizer uso da autorização deverá apresentar o cartão tradicionalista ao Departamento de esportes da 19ª RT no prazo máximo de cinco Dias.
- III. Caso não apresente será punida com a desclassificação.

Art. 35º - Tolerância. As partidas terão tolerância de 15 minutos para seu início. A equipe que não comparecer neste tempo, será desclassificada da etapa, dando assim a vitória a seu adversário.

Art. 36º - Equipe de bocha campeira. Caso a equipe de bocha campeira não esteja completa no momento de início de partida, poderá jogar somente com dois atletas.



19ª Região Tradicionalista



- I. A equipe que jogar com dois atletas, jogara somente com quatro bochas.
- II. A equipe que jogar uma partida dois atletas poderão jogar com equipe completa na próxima partida
- III. A partida poderá começar com dois jogadores na equipe sendo que o terceiro jogador deverá estar na cancha até o término da primeira passada (quando o juiz sinalizou os pontos e os atletas ergueram as bochas do gramado).
- IV. A equipe que jogar uma partida dois atletas poderão jogar com equipe completa na próxima partida.
- V. Nas etapas em que as inscrições superem a quantidade de 42 equipes inscritas, todos os jogos da **REPESCAGEN** irão somente até 8 pontos.

Art. 37º - OS valores, marcas e cardápios de refeições e bebidas que forem definidos em reunião com os diretores e patrões deverão ser respeitadas pelas entidades promotoras, caso não sendo a entidade poderá ser punida com a desclassificação do ENECAMP E ABERTO DE ESPORTES.

Art.38º - Caso a equipe que tiver que deixar o juiz para apitar a bocha campeira não estiver no local no horário chamado, fica de responsabilidade da entidade da mesma nominar e mandar outro juiz para apitar a partida.

Art. 39- O presente Regulamento, apresentado, discutido e aprovado no Encontro Regional de Patrões realizado no dia 19 de fevereiro de 2026, tendo por local as dependências do CTG Rancho Amigo, na cidade de Barão de Cotegipe, passando a vigorar a partir desta data.

Erechim-RS, 19 de fevereiro de 2026.

Ricardo André Valmorbida
Coordenador da 19ª RT